



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 193/2018 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda - EPP nos termos da Tomada de Preços Nº 021/2018.**

**O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.481.473/0001-16, sediado na Rodovia BR-050, km 245,5, s/n - Distrito de Pires Belo - Catalão/GO, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Rafael Benincasa**, portador da Carteira de Identidade nº 53.629.325-9 2ª Via SSP/SP e CPF nº 445.151.768-03, doravante denominada **CONTRATADA** celebra o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 193/2018**, firmado em 07 dezembro de 2018, nos autos da Tomada de Preços nº 021/2018, Processo Administrativo 2018028472, com fundamento ao que determina a Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Termo Aditivo se justifica ante a necessidade de correção da Dotação Orçamentária, para Contratação de empresa para execução de Rede de Drenagem Pluvial no Bairro Jardim Paraíso.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto corrigir a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019.
- 2.2. Em razão da alteração da indicação de nova dotação orçamentária do contrato, o contrato originário passa a vigorar com a seguinte disposição:

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. *As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:*

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Construção de Redes Pluviais	01.3019.15.541.4020.1614-449051

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações pactuadas no Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**


4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

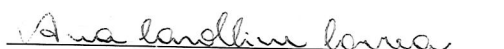
Catalão (GO), 19 de fevereiro de 2019.



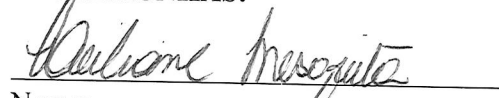
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**CONTRATANTE**

  
**CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- EPP**  
**CNPJ nº: 24.481.473/0001-16**  
**Antônio Rafael Benincasa**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF: 025.253.691-65

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF: 050.473.731-30